

PROJETO DE LEI Nº 184/2026

Institui o Dia Municipal de Nossa Senhora de Fátima no Município de Guarabira e dá outras providências.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Guarabira, o “Dia Municipal do Zootecnista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com instituições de ensino, entidades de classe, cooperativas e órgãos ligados ao setor agropecuário, ações educativas, palestras, seminários e atividades voltadas à valorização da profissão de zootecnista e ao fortalecimento da produção animal sustentável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Zootecnista no Município de Guarabira, a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio, data nacionalmente dedicada aos profissionais da Zootecnia. O zootecnista exerce papel fundamental no desenvolvimento do setor agropecuário, atuando diretamente no melhoramento genético, manejo, nutrição, bem-estar animal, sustentabilidade e aumento da produtividade dos rebanhos. Sua atuação contribui significativamente para o fortalecimento da economia rural, para a segurança alimentar e para o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária.

Em municípios com forte ligação com a agricultura e a pecuária, como Guarabira e toda a região do Brejo paraibano, a valorização desses profissionais representa também o reconhecimento da importância do campo para a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico local. A criação desta data no calendário oficial do Município busca incentivar a valorização da categoria, promover o conhecimento sobre a importância da Zootecnia e estimular debates e ações voltadas à inovação, sustentabilidade e desenvolvimento da produção animal. Diante da relevância social, econômica e profissional da matéria, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP